



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Memorando nº 23/2014/Comissão Eleitoral Central/Res. nº 019/2014/CS

Aracaju, 12 de março de 2014

De: Sra. Marinoé Gonzaga da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral Central do IFS

Para: Sr. Ailton Ribeiro de Oliveira  
Presidente do Conselho Superior/IFS

Ilmo. Sr. Presidente

A Comissão Eleitoral Central do IFS homologada pela Resolução nº 019/2014/CS, de 21 de fevereiro de 2014, esclarece à comunidade do IFS que o prazo para retirada do registro de candidatura para os cargos de Reitor e Diretor-Geral dos Campi será até às 12h do dia 14 de março de 2014, devido à confecção das cédulas de votação que será solicitada a partir do dia anteriormente citado.

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive script that reads "Marinoé Gonzaga da Silva".

Marinoé Gonzaga da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral Central do IFS  
Resolução nº 019/2014/CS